



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

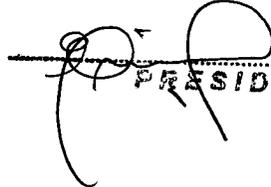
APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 21 de 03 de 2000

REQUERIMENTO

Nº 75/2000

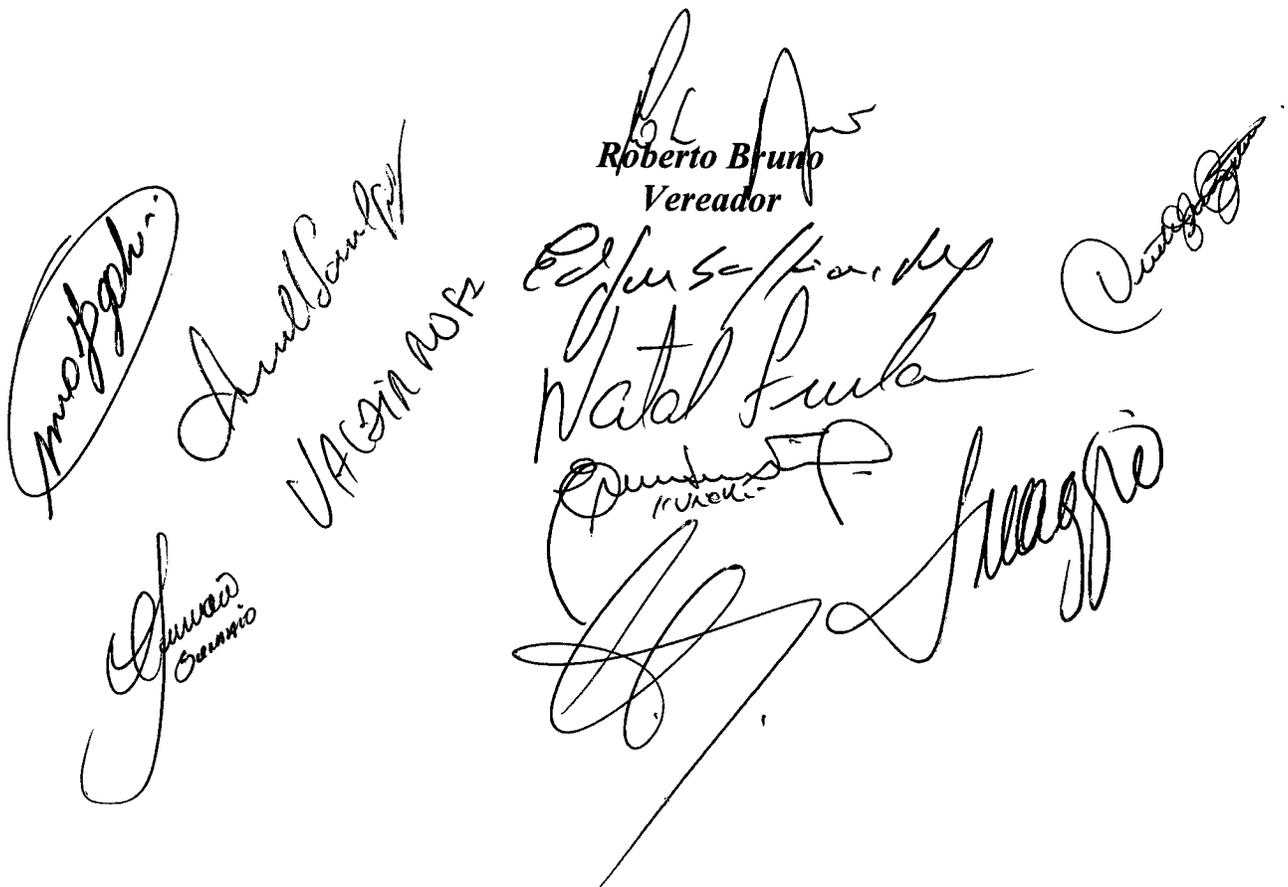

PRESIDENTE

CONSIDERANDO a missiva em anexo, endereçada a este vereador pelo Sr. Marcos Campos dos Santos, presidente do Ministério Cristo Vive, onde se insurge contra a colocação de cancela na estrada vicinal Carlos Cabianca, Rodovia Anhanguera, Km 212;

CONSIDERANDO que se por um lado as cancelas ali colocadas impedem o desvio do pedágio, por outro atravancam o direito de ir e vir das pessoas, mesmo que sem objetivo de burlar o pagamento da tarifa;

Diante dessas considerações, é o presente para encaminhar o presente documento, após sua aprovação para a Secretaria Estadual de Transportes, na pessoa do Sr. Secretário Michael Paul Zeithin, ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Antonio Carlos Bueno Barbosa e à Intervias, para que tomem conhecimento, com objetivo de sanar o impasse apontado no documento anexo.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2000.


Roberto Bruno
Vereador



MINISTÉRIO CRISTO VIVE

PIRASSUNUNGA, 20 DE MARÇO DE 2000

ILMO SR. ROBERTO BRUNO
DD VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA

Tendo sido surpreendido pelo fechamento da saída da Via Anhanguera no KM 212, sentido São Paulo/Interior, venho, através desta, manifestar o meu repúdio a esta intempestiva atitude da empresa INTERVIAS, cessionária do trecho desta rodovia estadual.

Este fato fere frontalmente o direito consuetudinário de todos aqueles que faziam e, por certo, voltarão a fazer uso deste escoamento de tráfego rodoviário.

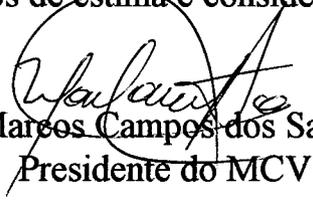
Alega a direção da empresa que o governo do Estado de São Paulo, contratualmente, cedeu-lhe o direito de extinguir as possíveis rotas de fugas dos pedágios, existentes ao longo da rodovia.

Evidentemente que, mesmo sem termos tido acesso aos documentos contratuais, concordamos que estas fugas danosas para a empresa devam ser coibidas. **NÃO A QUALQUER PREÇO!**

Esta ênfase prende-se ao fato de que a todos os moradores e demais usuários deste escoamento somente lhes resta uma estrada municipal em péssimo estado de conservação, e que, no período de chuvas, se torna perigosamente intransitável.

Dirijo-me a V. Sa e por conseguinte à Câmara Municipal, na certeza de que a interferência das nossas autoridades municipais será de muita valia para impedir que cidadãos de Pirassununga continuem a sofrer a injustiça de terem que pagar pedágio em toda e qualquer ocasião que saírem de suas casas.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e consideração.


Pr. Marcos Campos dos Santos
Presidente do MCV